

NOTA TÉCNICA SURTO DE MIALGIA AGUDA A ESCLARECER Nº 01/2016 – LACEN/ SUVISA/ SESAB

Assunto: Investigação laboratorial dos casos notificados como mialgia aguda a esclarecer

Considerando o Alerta Epidemiológico de Surto de Mialgia Aguda a Esclarecer, emitido em 16 de dezembro de 2016 pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado da Bahia, o LACEN/BA vem por meio desta apresentar recomendações para o encaminhamento de amostras para **investigação laboratorial** no intuito de afastar/confirmar possíveis causas infecciosas/toxicológicas associadas ao surto de mialgia aguda, sugestiva de rabdomiólise.

Deverão ser encaminhados ao LACEN/BA:

1. Amostras de paciente notificado como “suspeita de mialgia aguda” acompanhado de ficha de notificação individual do SINAN, com coleta realizada **até 72h após o início dos sintomas**, distribuídas em alíquotas de:
 - a. fezes (swab para coprocultura, e amostra *in natura* congelada a -20°C);
 - b. urina (mínimo de 3 mL, amostra congelada a -20°C);
 - c. soro (mínimo de 3mL, amostra congelada a -20°C);
 - d. hemocultura
 2. Amostras de alimento (peixe/crustáceos e/ou gelo proveniente de seu acondicionamento) ingeridas até 24h ao início dos sintomas de paciente notificado como “suspeita de mialgia aguda” acompanhado do Termo de Coleta de Amostras, devidamente preenchido com as informações sobre o produto e o local da coleta; **encaminhados pela vigilância sanitária** devidamente refrigerada até chegada ao LACEN/BA.
- Todas as amostras dos pacientes encaminhadas ao LACEN/BA para investigação laboratorial dos casos de mialgia aguda a esclarecer devem vir obrigatoriamente acompanhadas de **ficha de notificação com todos os dados necessários e indispensáveis preenchidos** para a realização dos exames: nome completo, data de nascimento, data do início dos sintomas, data da coleta, data da notificação, sinais e sintomas, resultado do CPK;
 - O horário para recebimento de amostras pelo LACEN/BA é de seg-sex. de 7 às 17h, e sábados de 7 às 13h.
 - A vigência desta nota está atrelada ao período de investigação do surto e poderá ser substituída/rescindida a qualquer tempo/época.

Salvador (BA), 20 de dezembro de 2016.

Aprovo a Nota Técnica Surto de Mialgia Aguda nº 01/ 2016 – LACEN/ SUVISA/ SESAB


Zuinara Pereira Gusmão Maia
Diretora LACEN/BA